



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3402 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011990/2023-51

Santo André-SP, 14 de junho de 2023.

Reajusta o valor das bolsas de estudo para estudantes de pós-graduação *stricto sensu* (mestrandos e doutorandos).

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O reajuste dos valores mensais das bolsas de mestrado e doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? CAPES e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, instituído por meio da portaria conjunta nº 33, de 16 de fevereiro de 2023;

O disposto no Art. 2º da resolução do ConsUni nº 230, de 01 de junho de 2023, que estabelece para as bolsas de mestrado e doutorado da UFABC 100% do valor praticado pela CAPES para as bolsas de mesmo nível

RESOLVE:

Art. 1º Definir os valores mensais das bolsas de estudo de pós-graduação com efeitos financeiros para as bolsas ativas a partir de 01/07/2023.

I - O valor mensal das bolsas de mestrado será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

II - O valor mensal das bolsas de doutorado será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Art. 2º Esta portaria revoga e substitui a Portaria da ProPG nº 3184, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 10:20)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3402**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2023** e o código de verificação: **1289f758df**